



MINISTÉRIO DA DEFESA
 SECRETARIA-GERAL
 SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
 COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

RELATÓRIO N° 2/CGPR/DPS/SEPESD/SG

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPP) faz divulgar o resultado da solicitação dos recursos do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de JULHO/2025, **Operação "AMAZONAS" (Estado do Amazonas)**, levando em consideração o prescrito no item 5.3 do **EDITAL N° 1/2025-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, PROCESSO SELETIVO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO “AMAZONAS” DO PROJETO RONDON:**

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Solução	Reavaliação			
			1 ^a NotaAV1	2 ^a NotaAV2	3 ^a NotaAV3	MédiaFinal
01	100.010	Indeferido. A proposta teve uma diferença total, entre a 1 ^a nota e a 2 ^a nota dos avaliadores, de 1,40 pontos, o que não satisfaz a letra b) do subitem 5.4.3 do citado Edital (Av1 + Av2 > 20).	-	-	-	-

Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Solução	Reavaliação			
			1 ^a NotaAV1	2 ^a NotaAV2	3 ^a NotaAV3	MédiaFinal
01	100.110	Indeferido. A proposta teve uma diferença total, entre a 1 ^a nota e a 2 ^a nota dos avaliadores, de 8,00 pontos, o que não satisfaz a letra b) do subitem 5.4.3 do citado Edital (Av1 + Av2 > 20).	-	-	-	-
02	100.106	Indeferido. A proposta teve uma diferença total, entre a 1 ^a nota e a 2 ^a nota dos avaliadores, de 3,50 pontos, o que não satisfaz a letra b) do subitem 5.4.3 do citado Edital (Av1 + Av2 > 20).	-	-	-	-

Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Solução	Reavaliação			
			1 ^a NotaAV1	2 ^a NotaAV2	3 ^a NotaAV3	MédiaFinal
01	100.201	Indeferido. A proposta teve uma diferença total, entre a 1 ^a nota e a 2 ^a nota dos avaliadores, de 1,00 pontos, o que não satisfaz a letra b) do subitem 5.4.3 do citado Edital ($Av1 + Av2 > 20$).	-	-	-	-

Após o resultado das interposições de recursos do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES) para a participação na Operação do Projeto Rondon, em Julho/2025, Operação "AMAZONAS" (Estado do Amazonas), levando em consideração o prescrito no item 5.5.1 do supracitado Edital : "a classificação final dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas em cada quesito da Ficha de Avaliação, após a avaliação dos recursos interpostos", o resultado da classificação provisória permaneceu inalterado:

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Observação
1	100.035	Aprovada
2	100.026	Aprovada
3	100.031	Aprovada
4	100.033	Aprovada
5	100.023	Aprovada
6	100.038	Aprovada
7	100.034	Aprovada
8	100.040	Aprovada
9	100.042	Aprovada
10	100.011	Aprovada
11	100.025	Aprovada
12	100.007	Aprovada
13	100.001	Aprovada
14	100.028	Aprovada
15	100.039	Aprovada
16	100.021	Aprovada
17	100.018	Aprovada
18	100.010	Aprovada
19	100.027	Aprovada

20	100.032	Aprovada
21	100.009	Aprovada
22	100.037	Aprovada
23	100.020	Aprovada
24	100.017	Aprovada
25	100.029	Aprovada
26	100.012	Aprovada
27	100.014	Aprovada
28	100.043	Aprovada
29	100.004	Aprovada
30	100.022	Aprovada
31	100.015	Aprovada
32	100.019	Aprovada
33	100.008	Aprovada
34	100.005	Aprovada
35	100.002	Aprovada
36	100.016	Aprovada
37	100.003	Aprovada
38	100.013	Aprovada
39	100.041	Aprovada
40	100.006	Aprovada
41	100.030	Aprovada

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Observação
1	100.124	Aprovada
2	100.135	Aprovada
3	100.123	Aprovada
4	100.130	Aprovada
5	100.127	Aprovada
6	100.133	Aprovada
7	100.111	Aprovada
8	100.132	Aprovada
9	100.113	Aprovada
10	100.119	Aprovada
11	100.103	Aprovada
12	100.108	Aprovada

13	100.104	Aprovada
14	100.107	Aprovada
15	100.114	Aprovada
16	100.120	Aprovada
17	100.129	Aprovada
18	100.117	Aprovada
19	100.131	Aprovada
20	100.115	Aprovada
21	100.106	Aprovada
22	100.118	Aprovada
23	100.105	Aprovada
24	100.101	Aprovada
25	100.116	Aprovada
26	100.121	Aprovada
27	100.110	Aprovada
28	100.109	Aprovada
29	100.128	Aprovada
30	100.126	Aprovada
31	100.122	Aprovada
32	100.112	Aprovada
33	100.102	Aprovada
34	100.134	Aprovada

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Observação
1	100.203	Aprovada
2	100.202	Aprovada
3	100.201	Aprovada
4	100.204	Aprovada

A classificação após a avaliação dos recursos interpostos não significa participação na Operação. Somente será considerada habilitada a proposta classificada após a divulgação do resultado final, conforme item 5.3.4, 5.3.5 e 5.3.6 do Edital.

Informamos que do total das vagas para a participação na Operação "AMAZONAS", conforme o subitem 7.1.1 do Edital, ficam estabelecidas **até 06 (seis) vagas** reservadas para as IES do Estado do Amazonas, sendo 03(três) vagas para o Conjunto “A” e 03 (três) vagas para o Conjunto “B”, desde que atendidas as exigências do presente edital e conforme subitem 7.2.2. do Edital, a Operação do Projeto Rondon no Estado, por regra, visa o atendimento de 12 (doze) municípios e a participação de 12 (doze) IES no Conjunto “A”, 12 (doze) IES no Conjunto “B” e 1 (uma) IES no conjunto “C”.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora de Planejamento do Projeto Rondon

De acordo:

EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO - Cel (EB)
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Soljenitsin Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 11/03/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7839964** e o código CRC **A0603B6D**.